



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.464, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de **JOSÉ PATÚ NETO** a Quadra Esportiva, localizada no Colégio Municipal Cônego Torres, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **JOSÉ PATÚ NETO** a Quadra Esportiva, localizada no Colégio Municipal Cônego Torres, nesta cidade.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 05 de junho de 2015.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

PUBLICADO
Em: 15/06/15

Bruno Erickson Alves da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 4226-1